

PORTARIA COREN–RJ Nº 558/ 2016

Designar a Colaboradora Sara Miranda, para cumprir agenda do COREN/Móvel nos municípios de Resende e Valença nos dias 01 a 03/08/2016 e Três Rios e Teresópolis nos dias 15 a 17/08/2016.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- a) Art. 25, XXXI Regimento Interno do Coren-RJ – que cabe a Presidência do Coren, representar o Coren-RJ em solenidades, eventos estaduais, nacionais e internacionais e em todas as relações com terceiros podendo designar representantes;
- b) O solicitado mem. 137/2016 – Assessoria de Projetos Especiais – de 21/07/2016 – Solicita autorização de abertura de processo econômico financeiro com a finalidade de requisição de diária, para Colaboradora Sara Miranda, a fim de cumprir a agenda do COREN/RJ Móvel, nos municípios de Resende e Valença, nos dias 01 a 03/08/2016 e Três Rios e Teresópolis nos dias 15 a 17/08/2016;
- c) Deliberado pela Presidência, em 22/07/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Colaboradora Sara Miranda, para cumprir agenda do COREN/Móvel nos municípios de Resende e Valença nos dias 01 a 03/08/2016 e Três Rios e Teresópolis nos dias 15 a 17/08/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, cumpre-se e publique-se no site oficial.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2016.

Thiago de Freitas França
Presidente em Exercício
COREN-RJ 159.207

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro